



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## REQUERIMENTO Nº 008/2020

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal que pelo setor competente, as seguintes informações:

**Quais as medidas que a Administração pública municipal tem feito afim de solucionar o problema das galerias (caixas) que vem trazendo transtorno em dias chuvosos no Jardim Planalto, próximo ao trevo de Guaraci?**

**O município tem feito quais ações pra solucionar o problema? Se não é de responsabilidade do município, o que tem feito para que os responsáveis tomem as providências?**

**Peço o encaminhamento das cópias de ofícios ou notificações encaminhados ao DER ou ao proprietário do loteamento para tentar solucionar o problema.**

**Solicito que algo seja realizado no determinado local, isso porque constitui responsabilidade do município zelar pela manutenção dos bueiros em vias públicas devendo agir com diligências e tomado todas as providências necessárias para garantir a segurança e a incolumidade física daqueles que ali transitam. Se assim não age, sendo tal falta causa direta e imediata de um dano, há responsabilidade objetiva, com escudo na teoria do risco administrativo e no Art.37 parágrafo 6 da Constituição Federal, pelo ato ilícito omissivo cometido.**

### JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 02 de Março de 2020

**Prof. ADAM LINEKER**  
Vereador